$$

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

 **PROGRAMA DE EXTENSÃO**

ORIENTAÇÕES PARA ESCRITA NO SIGAA

*Prezado(a) proponente,*

*Este arquivo servirá para orientar a escrita da sua ação no SIGAA. Na página seguinte, você encontrará uma versão detalhada de cada item. Qualquer dúvida, procure a setorial de extensão do seu centro ou envie mensagens para a Coordenação de Gestão e Assessoria Pedagógica da Extensão (CGAPE), via e-mail: cgape.proexc@ufpe.br ou telefone: 2126-8134; 2126-8133 e 2126-8609.*

**1- IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO**

1.1 Dados gerais da ação

1.2 Objetivos de desenvolvimento sustentável

1.3 Público-alvo da ação

1.4 Local de realização

1.5 Formas de financiamento da ação

1.6 Parcerias

**2 - DADOS DO PROGRAMA**

2.1 Resumo

2.2 Justificativa

2.3 Objetivos

2.4 Metodologia de desenvolvimento da ação

2.5 Resultados esperados

2.6 Referências

**3 – ATIVIDADES VINCULADAS**

**4 – MEMBROS DA EQUIPE DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**5– LISTA DE ATIVIDADES CADASTRADAS**

**6 – ORÇAMENTO DETALHADO**

**7 – FONTES DE FINANCIAMENTO**

**8 – ANEXO**

 **PROGRAMA DE EXTENSÃO**

*Um programa de extensão é um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, de caráter orgânico-institucional e com atuação preferencialmente interdisciplinar, integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio ou longo prazo.*

*Lembre-se: A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade.*

**1- IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO**

**1.1 DADOS GERAIS DA AÇÃO**

**Título da proposta:** *Precisa ser objetivo e conciso (se sua ação for um programa de formação continuada para docentes da rede pública, deixe isso aparecer no título).*

**Ano de início:** *Indique o ano em que será realizada a proposta.*

**Período de realização:** *Inserir a data de início e de finalização da ação. Não é permitido o registro de ações em data retroativa. Lembre-se, também, que, antes de iniciar a execução da ação, a proposta será avaliada e aprovada pelas instâncias competentes. Desse modo, a data de início deve ser estabelecida considerando o prazo mínimo de 30 dias entre o registro e o início da ação. Outra observação importante: A Proexc, precisará realizar ANUALMENTE a sistematização dos dados da extensão para prestação de contas aos órgãos de fiscalização do governo. Por isso, pedimos que organizem os seus programas para que, em dezembro ou janeiro, seja possível postar o relatório final. Para programas que se renovam a cada ano, sugerimos que no título, coloque o nome do seu programa e informe o ano de realização. Exemplo:* ***Projeto XXX - Ano 2023/2024*** *(e não esqueça de finalizá-lo a cada ano).*

**Área do conhecimento CNPq:** *Apontar a área do conhecimento do CNPq que se articula com a ação desenvolvida: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências da Saúde; Engenharias; Linguística, Letras e Artes; Outra.*

**Abrangência:** *Local, regional, nacional ou internacional.*

**Área Temática de Extensão:** *Caso a ação envolva mais de uma área temática, registrar apenas a principal: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Esporte; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.*

**Coordenador**: *Inserir o coordenador da ação. O sistema apresentará automaticamente o nome do usuário da conta em que está registrando a ação, no entanto, caso você esteja registrando uma ação que não seja coordenada por você, é possível alterar o nome do coordenador.*

**Ação tem vínculo**: *Sim ou não.*

*Caso o “sim” seja selecionado, aparecerão as seguintes opções: Componente Curricular de Perfil Extensionista; Empresa Júnior; Liga Acadêmica; Coletivo Estudantil; Grupos de pesquisas e/ou extensão; DCE/DA; PIBIC; PIBID; PET; Pré-Acadêmico; Instrumentos jurídicos (TED, Convênio e/ou Contrato); Programa ou Projeto Institucional da UFPE; Programa Extensionista já cadastrado na UFPE; Projetos já cadastrados na UFPE.*

**Contempla Ações Afirmativas:** *Sim ou não.*

*Ações Afirmativas são conjuntos de iniciativas que buscam promover inclusão, promoção de direitos e igualdade de oportunidades para grupos historicamente marginalizados.*

**Contempla Internacionalização:** *Sim ou não.*

*O “sim” deve ser selecionado no caso de ações que envolvam estudantes estrangeiros e pesquisadores(as) e localidades internacionais.*

**Impulsiona o Desenvolvimento Regional:** *Sim ou não.*

*O “sim” deve ser selecionado se a ação impulsiona o bem-estar econômico e social da região, da comunidade regional e de seus indivíduos.*

**Contempla a Inovação Social:** *Sim ou não.*

*O “sim” deve ser selecionado quando a ação envolver criatividade para novas possibilidades de ações, projetos, conceitos e formas de fazer as coisas, gerando resultado efetivo e melhorias na qualidade de vida de um determinado contexto/realidade/comunidade.*

**Responsável pela ação:** *Nome do(a) coordenador(a) da ação.*

**E-mail do Responsável:** *E-mail do(a) coordenador(a) da ação*.

**Contato do Responsável:** *Telefone do coordenador(a) da ação.*

**1.2 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** *Marcar os ODS que são contemplados pela ação (é possível selecionar mais de uma opção):*

[*01 - Erradicação da pobreza;*](https://pt.wikipedia.org/wiki/Objetivo_de_Desenvolvimento_Sustent%C3%A1vel_1) [*02 - Fome zero e agricultura sustentável*](https://pt.wikipedia.org/wiki/Objetivo_de_Desenvolvimento_Sustent%C3%A1vel_2)*; 03 - Saúde e bem-estar; 04 - Educação de qualidade;* [*05 - Igualdade de gênero;*](https://pt.wikipedia.org/wiki/Objetivo_de_Desenvolvimento_Sustent%C3%A1vel_5) *06 - Água limpa e saneamento; 07 - Energia limpa e acessível; 08 - Trabalho decente e crescimento econômico; 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura;* [*10 - Redução das desigualdades;*](https://pt.wikipedia.org/wiki/Objetivo_de_Desenvolvimento_Sustent%C3%A1vel_10) [*11 - Cidades e comunidades sustentáveis;*](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Objetivo_de_Desenvolvimento_Sustent%C3%A1vel_11&action=edit&redlink=1) [*12 - Consumo e produção responsáveis;*](https://pt.wikipedia.org/wiki/Objetivo_de_Desenvolvimento_Sustent%C3%A1vel_12) *13 - Ação contra a mudança global do clima;* [*14 - Vida na água*](https://pt.wikipedia.org/wiki/Objetivo_de_Desenvolvimento_Sustent%C3%A1vel_14)*;* [*15 - Vida terrestre;*](https://pt.wikipedia.org/wiki/Objetivo_de_Desenvolvimento_Sustent%C3%A1vel_15) *16 - Paz, justiça e instituições eficazes; 17 - Parcerias e meios de implementação.*

**1.3 PÚBLICO-ALVO DA AÇÃO**

*Informar o público-alvo para o qual a ação se destina:*

**Discriminar público-alvo interno:** *Informar para quais segmentos da UFPE a ação se destina. Ex.: docentes, técnicos, discentes de determinado curso, membros dos diretórios acadêmicos etc. Lembre-se que o público-alvo não é quem participa ou participará como membro da equipe de execução.*

**Quantificar público-alvo interno:** *Número estimado de pessoas da UFPE para as quais a ação se destina.*

**Discriminar público-alvo externo:** *Informar para quais grupos de pessoas (externas à UFPE) a ação se destina (Ex.: professores da educação básica, profissionais da Saúde, adolescentes em situação de risco e moradores de certa localidade).*

**Quantificar público-alvo externo:** *Número estimado de pessoas externas à UFPE para as quais a ação se destina.*

**1.4 LOCAL DE REALIZAÇÃO**

*Para incluir as informações, não esqueça de clicar em: “adicionar local de realização”. Também é importante ressaltar que é possível inserir mais de um local de realização, caso a ação aconteça em mais de um espaço.*

**Estado:** *Campo obrigatório.*

**Município:** *Campo obrigatório.*

**Bairro:** *Campo opcional.*

**Espaço de realização:** *Local/espaço onde vai acontecer a ação. Se sua ação for remota ou à distância, escreva por que meio ela vai acontecer. Exemplo: página do Youtube, Podcast, Rádio, plataforma digital etc.*

**Responsável:** *Nome da pessoa responsável pelo espaço.*

**E-mail:** *Inserir o e-mail de quem responde pelo espaço.*

**1.5 FORMAS DE FINANCIAMENTO DA AÇÃO**

*Caso a ação não envolva recursos financeiros, deve ser marcada a opção “Registro de Fluxo Contínuo Sem Financiamento”.*

*Caso a proposta seja submetida para concorrer a algum edital vigente e envolva recursos financeiros da UFPE, deve ser marcada a opção “Financiado pela UFPE”. Nesse caso, será solicitado que você indique a fonte financiadora, sendo a unidade proponente ou a própria Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.*

*Caso a ação envolva recursos financeiros advindos de outras instituições, deve ser marcada a opção “Registro de Fluxo Contínuo Com Financiamento Externo”. Nesse caso, será solicitado que você indique mais detalhes sobre a fonte financiadora (se o recurso é oriundo de edital, qual a natureza da entidade financiadora e se existem bolsas concedidas).*

**1.6 PARCERIAS**

**Unidade Proponente:** *Setor de lotação do proponente. Campo preenchido automaticamente.*

**Parceria Externa:** *Campo opcional. Se tiver mais de uma parceria, coloque a principal.*

**Parceria Interna:** *Campo opcional. Caso a ação se desenvolva em parceria com outro setor da UFPE, indicar o setor.*

*Observação: Nos casos em que o Hospital das Clínicas (HC) constituir campo de prática, deve ser incluído, na seção de anexos, o documento de anuência da Gerência de Ensino e Pesquisa do HC.*

**2 - DADOS DO PROGRAMA**

*Observação: Para melhor análise de sua proposta, indique aqui se a ação tem vínculos; se impulsiona o Desenvolvimento Regional; se contempla as Ações Afirmativas, a Internacionalização e a Inovação Social; quais ODS são contemplados pela proposta etc. Detalhe estes aspectos nos itens abaixo.*

**2.1 Resumo:** *O resumo é uma síntese de tudo o que será desenvolvido em sua ação. Ele será publicado nos nossos sistemas de registro para os públicos interno e externo à UFPE. Deve ser escrito em texto corrido e precisa conter: breve apresentação, vínculo, contextualização e justificativa da ação; objetivo geral e, opcionalmente, os objetivos específicos; nomes dos projetos que compõem o programa; breve apresentação da metodologia, explicitando como e onde o programa acontecerá; o período de realização; a composição dos membros da equipe de execução; as parcerias internas e externas, se houver; informação sobre o público-alvo; principais resultados esperados. Seu resumo ajudará as pessoas a conhecerem os principais elementos estruturadores do seu programa, o que vai facilitar a realização de novas parcerias e a divulgação do programa para o público interessado em participar das ações. Quanto mais informações precisas e objetivas você escrever aqui, mais chances de aprovação e participação a sua proposta terá. Escreva o resumo entre 15 e 25 linhas.*

**Palavras-chave**: *3 a 5 palavras que ajudarão as pessoas a encontrarem e conhecerem as principais temáticas da sua ação.*

**2.2 Justificativa:** *Este é o espaço em que devem ser apresentadas as informações que caracterizam a ação a ser desenvolvida como extensão universitária e a sua relação com as diretrizes da Extensão. Escreva entre 1 e 3 páginas ou com o máximo de 15.000 caracteres, explicando a razão do desenvolvimento desse programa ser importante para a sociedade, para a comunidade acadêmica etc. Destaque a motivação, o contexto e o interesse pessoal ou institucional pela ação, assim como os benefícios esperados no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes vinculados ao programa. Não se esqueça:* ***o mais importante é justificar como o desenvolvimento do programa contempla as diretrizes da Extensão****, quais, são:*

*Interação dialógica:*

*Como se pretende estabelecer o diálogo e a troca de saberes entre a comunidade interna da UFPE e a comunidade externa, visando despertar um novo conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social? Para isso, é importante que a ação acolha, em sua equipe de execução, pessoas inseridas nas comunidades e seus saberes.*

*Impacto e transformação social:*

*Quais foram as questões/problemas da sociedade que demandaram a realização da ação e como a ação contribuirá para solucionar essas questões? Como será estabelecida a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, em busca de uma atuação transformadora da sociedade e da própria Universidade?*

*Impacto na formação do estudante:*

*Quais os impactos técnico-científicos, pessoais e/ou sociais que a ação terá na formação dos estudantes envolvidos diretamente no programa? Que estratégias serão utilizadas para atingir o protagonismo estudantil nas várias etapas do programa? Como esse programa enriquecerá as experiências teóricas e metodológicas dos estudantes e possibilitará compromissos éticos e solidários? O que os discentes têm a aprender sobre sua área de atuação e a área de atuação dos colegas, sobre planejamento, organização, execução e avaliação de uma ação de extensão, sobre os outros setores da sociedade envolvidos e sobre o cenário social, econômico e/ou cultural da sua região?*

*Indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão:*

*Como essa ação de extensão está vinculada ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa)? Como essa ação se transforma em uma “sala de aula” que ocupa todos os espaços, dentro e fora da Universidade, em que se apreende e se (re)constrói a história de forma que toda a equipe do programa seja atuante no processo de aprender e contribuir para a transformação social?*

*Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade:*

*Articule as especificidades de variadas temáticas/disciplinas/áreas, a partir de uma visão holística. Coloque pessoas, práticas, habilidades específicas e conceitos/teorias em interação, construindo, assim, alianças entre setores organizacionais e profissionais.*

**2.3 Objetivos**

**Geral:** *Apresente, de forma direta, o que pretende com a execução dessa ação extensionista. Lembre-se de que a construção/escrita de um objetivo deve expressar apenas uma ideia e deve ser iniciada com um verbo no infinitivo. Aqui, expresse a totalidade do que pretende realizar.*

**Específicos:**  *Esses objetivos (entre 2 e 5) vão detalhar o que foi dito no objetivo geral, ou seja, apresente, aqui, objetivos mais específicos dentro dessa generalização (lembre-se que objetivos* ***não*** *são metas ou ações).*

**2.4 Metodologia de desenvolvimento do programa:** *Descreva, entre 1 e 3 páginas, como pretende conduzir esse programa de forma a atingir os objetivos dentro do prazo previsto. Explique como e onde a ação irá acontecer. Defina e descreva como se dará a participação efetiva do público-alvo, quais são as instituições parceiras e quais funções exercerão no programa. Detalhe as etapas (planejamento, execução e avaliação) e suas ações, os recursos humanos e materiais necessários, os serviços que pretende desenvolver e as metodologias a serem empregadas (experimentos, levantamento de dados, sensibilização, implementação, capacitação, intervenção, registro etc.). Descreva como vai articular os projetos que compõem este programa. Lembre-se de explicitar a* ***viabilidade de execução*** *de forma a garantir a articulação entre objetivos, local, equipe, recursos, prazos e etapas. Considere as seguintes etapas:*

*Planejamento: Escreva como serão realizados e conduzidos os momentos de planejamento e replanejamento da ação.*

*Execução: Descreva a sistemática de acompanhamento do programa e informe o passo a passo do que vai acontecer. Organize as atividades que serão realizadas, indicando os nomes de quem as conduzirá e em que sequência.****Lembre-se de apresentar os projetos que serão desenvolvidos no âmbito do programa****.*

*Avaliação: Informe como será feita a avaliação processual, pelos membros da equipe de execução e pelo público-alvo, para o alcance dos objetivos do programa, especificando a maneira, instrumentos e indicadores avaliativos que serão utilizados para a sistemática de avaliação.*

*Lembre-se que, de acordo com a Instrução Normativa da Acex, serão utilizados como instrumentos de coleta de dados e avaliação contínua da Acex: relatórios das ações e formulários de avaliação de ações extensionistas para a equipe executora, para participantes envolvidos e para o público-alvo.*

**2.5 Resultados esperados:**  *O que se espera com a realização do seu programa? Um exemplo de como podemos pensar nossas ações extensionistas é considerar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), refletindo sobre as seguintes perguntas:*

* *Que resultados o programa traria para assegurar os direitos humanos?*
* *O programa contribui para acabar com a pobreza e a fome ou promover uma agricultura sustentável?*
* *O programa contribui para reduzir a desigualdade e a injustiça, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas?*
* *O programa ajuda a proteger o meio ambiente e a combater as mudanças climáticas, assegurando uma vida saudável e promovendo o bem-estar?*
* *O programa atua por uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade?*
* *O programa promove o crescimento econômico inclusivo e sustentável?*

*Com relação aos produtos resultantes desse programa, indique se pretende realizar: publicação acadêmica, material midiático, jogo educativo, oficina, produto artístico, produto audiovisual, programa de rádio, programa de TV, software, entre outros*.

**2.6 Referências:** *Incluir as referências utilizadas na proposta (não obrigatório).*

**3 – ATIVIDADES VINCULADAS**

*No registro de programas de extensão, o proponente deve apresentar ao menos 2 (dois) projetos registrados e aprovados que estarão vinculados ao programa. Posteriormente, podem ser incluídas outras ações. Os projetos vinculados a um programa de extensão deverão refletir os objetivos específicos deste último. Cursos, eventos e serviços de extensão poderão se vincular aos programas, desde que também tenham relação com os seus objetivos específicos.*

*Observação: Uma vez que estamos no início do processo de implementação do SIGAA, não será necessário, neste momento, preencher este campo. Os projetos a serem vinculados ao programa deverão ser indicados no resumo e na justificativa.*

**4 – MEMBROS DA EQUIPE DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

*Nas ações de extensão, lembre-se de que é necessário que existam discentes de graduação na equipe de execução. Caso você queira, também poderá indicar um coordenador adjunto como membro da equipe.*

**Docente:** *Selecionar docentes da UFPE que farão parte da equipe de execução da ação.*

**Função:** *Atribuir a função que o/a docente desempenhará. Caso não exista uma função específica, sugerimos que coloque a opção “membro da equipe executora”.*

**Permitir gerenciar participantes:** *Sim ou não.*

*Ao marcar como “sim”, o membro em questão poderá adicionar ou remover participantes da equipe da ação. Sugerimos marcar a opção “não”.*

**Técnico-administrativo:** *Selecionar servidores técnico-administrativos da UFPE que farão parte da equipe de execução da ação.*

**Função:** *Atribuir a função que o/a servidor/a técnico-administrativo desempenhará. Caso não exista uma função específica, sugerimos que coloque a opção “membro da equipe executora”.*

**Discente:***Selecionar discentes da UFPE que farão parte da equipe de execução da ação.*

**Função:** *Marque a opção “membro da equipe executora". Lembre-se de que se sua ação for Programa Oriundo de Componente(s) Curricular(es), os estudantes serão inseridos a cada período. Portanto, se for a primeira vez que estiver submetendo uma proposta com essa natureza, você não precisa se preocupar com a inclusão de estudantes da graduação.*

**Membro externo:** *Indicar os participantes externos à UFPE que farão parte da equipe de execução da ação.*

**CPF:** *Campo obrigatório. A partir do CPF, o sistema extrai o nome do/a participante.*

**Função:** *Caso não exista uma função específica, sugerimos que coloque a opção “membro da equipe executora”.*

**Formação:** *Selecionar o grau de formação acadêmica do/a participante externo/a.*

**Instituição:** *Informar a instituição da qual o/a participante externo/a faz parte.*

**5– LISTA DE ATIVIDADES CADASTRADAS**

*Neste item o sistema pedirá informações sobre as atividades e suas respectivas cargas horárias*, *bem como as cargas horárias*  *para os respectivos membros. Como ainda não conseguimos fazer as adaptações necessárias para simplificar o sistema, pedimos que você siga as orientações abaixo:*

**Descrição da Ação:**  *Repetir o nome do programa.*

**CH Total da Atividade:** *Indicar a carga horária (CH) total do programa.* *Procure estipular uma carga horária semanal para o desenvolvimento da atividade e a multiplique pelo número de semanas em que ela será desenvolvida. Ex.: Considerando 2 horas semanais para uma atividade que será desenvolvida em 24 semanas (2h x 24 semanas = 48h).*

**Período:** *Repetir a data de início e fim do programa.*

**Membro:** *Selecione, de uma só vez, todos os membros que aparecem.*

**CH Total por Membro:** *Repita a carga horária total da ação.*

**6 – ORÇAMENTO DETALHADO**

*Este campo deve ser preenchido apenas por aqueles cuja ação envolve recursos financeiros.*

**Elementos de Despesas:**

*No SIGAA o formato é outro, mas elaboramos a tabela para facilitar. Discriminar e informar a quantidade e os valores das despesas relativas aos seguintes elementos de despesa:*

| **Elementos de Despesas** | **Material de consumo** |  **Pessoa Física** | **Pessoa Jurídica** | **Equipamento** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Discriminação  |  |  |  |  |
| Quantidade |  |  |  |  |
| Valor unitário *(em Real)* |  |  |  |  |

*Depois clique em “adicionar despesa”, para cada item.*

**7 – ORÇAMENTO CONSOLIDADO/ FONTES DE FINANCIAMENTO**

*Este campo somente deve ser preenchido por aqueles que optarem por recursos financeiros e refere-se à fonte de financiamento. As possibilidades de fonte de financiamento são:*

* ***Interno (UFPE)****: Recursos provenientes da UFPE (editais, chamadas ou outras formas institucionais);*
* ***Arrecadação (GRU)****: Recursos arrecadados via GRU;*
* ***Externo (Outros)****: Recursos provenientes de outras instituições (entidades privadas, entes federativos, órgãos ou congêneres). Normalmente ocorre através de celebração de instrumentos jurídicos (contratos, convênios ou termos de execução descentralizada).*

*O total dos valores deve ser distribuído por elementos de despesas e precisa ser compatível com os valores descritos no item 5 (Orçamento Detalhado). Por exemplo, havendo previsão de R$ 10.000,00 em material de consumo (item 5), a(s) fonte(s) de financiamento para esse elemento de despesa precisa(m) ser de R$ 10.000,00.*

**8 – ANEXAR ARQUIVOS**

*Caso existam parcerias, os documentos comprobatórios devem ser anexados neste espaço.*

***PRONTO! PODE COMEÇAR A INSERIR AS INFORMAÇÕES NO SIGAA. DESEJAMOS SUCESSO!***

**SUGESTÕES DE LEITURA**

*Para melhor aperfeiçoamento da sua proposta e maiores informações sobre Extensão Universitária, Ação Curricular de Extensão, entre outros termos, seguem sugestões de leitura:*

BRASIL. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior Brasileira (Forproex). **Política Nacional de Extensão Universitária.** Manaus: Forproex, 2012 Disponível em:

<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>. Acesso em: 9 out. 2023.

GADOTTI, Moacir. Extensão Universitária: para quê? **Instituto Paulo Freire**, 2017. Disponível em:

<https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf>.Acesso em: 9 out. 2023.

UFPE. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (CEPE). **Resolução Nº 31/2022**. Regulamenta a inserção e o registro da Ação Curricular de Extensão como carga horária nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade. Disponível em: [https://www.ufpe.br/documents/38978/3513190/Resolu%C3%A7%C3%A3o+Curriculariza%C3%A7%C3%A3o+31\_22.pdf/ab5d1992-5b44-48fd-81a0-298ae41d2141](https://www.ufpe.br/documents/38978/3513190/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2BCurriculariza%C3%A7%C3%A3o%2B31_22.pdf/ab5d1992-5b44-48fd-81a0-298ae41d2141). Acesso em: 9 out. 2023.

UFPE. **Instrução Normativa nº 01/2023**. Institui os procedimentos operacionais para a implementação das Ações Curriculares de Extensão (ACEx) dispostos na Resolução CEPE/UFPE nº 31/2022. Disponível em:

[https://www.ufpe.br/documents/40659/357526/BO\_129-2023.pdf+%283%29.pdf/fa76325d-c06f-4956-b8ad-ade2836da033](https://www.ufpe.br/documents/40659/357526/BO_129-2023.pdf%2B%283%29.pdf/fa76325d-c06f-4956-b8ad-ade2836da033). Acesso em: 9 out. 2023.

***Links úteis***

* [*Sobre o processo de curricularização da Extensão Universitária na UFPE*](https://curriculoextufpe.wixsite.com/curricularizacao/curricularizacao)
* [*Revistas de Extensão*](https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/revistas)
* [*Livros, relatórios e artigos*](https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/documentos)